



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista na Resolução nº 235/2016 do CNJ e na Portaria nº 4063/16 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.358.837/SP**, vinculando-o ao **tema 961/STJ**, para discutir ***“a possibilidade de fixação de honorários advocatícios, em exceção de pré-executividade, quando o sócio é excluído do polo passivo da execução fiscal, que não é extinta.”***

Informo, também, que a Ministra Relatora determinou a suspensão da tramitação dos processos, individuais ou coletivos, que versem a mesma matéria, de acordo com o disposto no art. 1.037, II, do CPC/2015.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Para outros esclarecimentos, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 13 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>